

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

| | | |
|--|----------------------------|--|
| <p>Matricula 2.552 Livro “2” de Registro Geral. Fls. Soltas.</p> | <p>DATA 13/05/2015</p> | <p style="text-align: center;"><u>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR</u></p> <p>IMÓVEL: 01 (Um) Terreno Urbano situado na Rua Nancy Bezerra da Fonseca, centro, nesta cidade de Tangará/RN, medindo 08,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos, com uma área total de 160,00 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Nancy Bezerra da Fonseca, ao Sul, com Francisco Vicente Filho; ao leste, com Francisco Vicente Filho, ao Oeste, com Francisco Vicente Filho. PROPRIETÁRIO: <u>FRANCISCO VICENTE FILHO</u> (CPF/MF 044.396.434-34 e CI/RG 158.455-SSP/RN) e sua esposa <u>MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA</u> (CPF/MF 315.595.144-34 e CI/RG 144.100-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade de Tangará-RN. TÍTULO AQUISITIVO: O imóvel em porção maior foi inicialmente havido pelos proprietários <u>FRANCISCO VICENTE FILHO</u> (CPF/MF 044.396.434-34 e CI/RG 158.455-SSP/RN) e sua esposa <u>MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA</u> (CPF/MF 315.595.144-34 e CI/RG 144.100-SSP/RN), acima já qualificados, por compra feita a Terezinha Bezerra da Fonseca de Melo e seu esposo Osmundo de Melo Azevedo Filho, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às notas deste cartório, no livro 25, às fls. 169 /169v. em data de 31/07/1991, pela importância de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).devidamente registrado na matricula 990, dela posteriormente, a requerimento dos proprietários foi desmembrada o imóvel objeto da presente Matrícula 2.552, acima já descrito e caracterizado. Tangará, 13/05/2015. R-1 – Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em notas deste Cartório, em data de 13/05/2015, no Livro 55, às fls. 122 a 123v, o imóvel objeto da presente matricula foi vendido a <u>FRANCISCA RAQUEL DA SILVA</u> (CPF/MF sob o nº 022.267.804-67 e CI/RG 1.538.855-SSP/RN), brasileira, solteira, autônoma, nascida aos 15/02/1974, em São José do Campestre/RN, filha de Manoel Ezequiel da Silva e de Josefa Amaro da Silva, residente e domiciliada na Rua Pau Pereiro, nº 110, Centro, nesta cidade de Tangará/RN, pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Avaliação do ITIV de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O referido é verdade, dou fé. Tangará, 13/05/2015. AV-2- A requerimento da proprietária, Sra. Francisca Raquel da Silva (acima já qualificada), datado de 15/05/2015, instruído pelo Alvará de Licença Para Execução de Obras de nº 00027/2015, datado de 17/03/2015, Certidão de Características de nº 003/2015, datada de 17/03/2015 e Habite-se de nº 00014/2015, datado de 23/03/2015, todos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, arquivados neste Cartório, assinados por Erivan Porfírio Fernandes (CPF/MF 702.189.434-15) – Secretario Municipal de Planejamento e finanças e Juan Diego de Albuquerque Paulo (Crea/RN nº 210243792-2) – Engenheiro Civil, consta que no terreno da presente matricula fica averbada a construção de um prédio residencial, de nº 212, situado na Rua Nancy Bezerra da Fonseca, Centro, Tangará/RN, com área edificada de 61,50m² e seguintes características: constituída de 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois)</p> |
|--|----------------------------|--|

quartos, e 01 (um) banheiro. O referido é verdade, dou fé, Tangará/RN, 02/06/2015. **AV-3** – Pelo requerimento objeto do **AV.2**-consta que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de nº 0021003310605045720, expedida pelo Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 24/12/2015, assinado pela Técnica em Construção Civil, Rayane Karina de Lima Teixeira (CPF/MF nº 048.493.924-66 e Registro no CREA/RN nº 21000331060), e CND/INSS - Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, de nº 001382015-88888383, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em nome de Francisca Raquel da Silva, em data de 28/04/2015, válida até 25/10/2015, arquivados neste Cartório, referente a mão de obra da construção objeto do Av.2. O referido é verdade, dou fé, Tangará/RN, 02/06/2015. **R.4** – Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, - CCFGTS/PMCMV – SFH de nº. 8.4444.0967379-0, datado de 07/08/2015, arquivado neste cartório, a proprietária, a Sra. **FRANCISCA RAQUEL DA SILVA**, acima já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **Sra. JAILMA PEREIRA DE FIGUEIREDO**, (CPF/MF nº. 025.344.923-57 e CI/RG. nº. 003.068.633-SSP/RN), brasileira, solteira, trabalhadora da fabricação e preparação de alimentos e bebidas, residente e domiciliada na Rua Poço Branco, nº. 20, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, pelo valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), da seguinte forma: *R\$ 9.509,00* (nove mil, quinhentos e nove reais) na forma de desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO, *R\$ 10.200,00* (dez mil e duzentos reais), com recursos próprios, em moeda corrente e legal deste país, e *R\$ 68.391,00* (sessenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais), mediante financiamento abaixo mencionado, passando a mesma a ser devedora fiduciante do presente imóvel; demais cláusulas contidas no mencionado instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 18 de agosto de 2015. **R.5**– Pelo contrato objeto do R.4, o devedor acima qualificado, o **Sr. JAILMA PEREIRA FIGUEIREDO**, **aliena o imóvel da presente matrícula em caráter fiduciário**, a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Jenadison Carvalho Xavier, (CPF/MF nº. 242.282.574-53 e CI/RG. 323.531-SSP/RN), economiário, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3083-P, fls. 045/046, em 18/06/2014 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no livro 537, fls. 051/052, em 24/09/2014; passando a mesma a ser possuidora indireta do presente imóvel, em garantia de um mútuo no valor de *R\$ 68.391,00* (sessenta e oito mil e trezentos e noventa e um reais), segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, a serem pagos em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 374,61 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), as taxas anuais de juros de 5.0000 % (nominal) e 5.1161 % (efetiva) amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira em 07/09/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajustáveis de acordo com o item 4 do contrato ora mencionado; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade,

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL E NOTARIAL DE TANGARÁ - RN

Rua João Ataíde de Melo, nº 532, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000.

CNPJ nº 08.551.236/0001-28 – Fone: (84) 3190-0841

E-mail: faleconosco@cartoriotangara.com.br

dou fé. Tangará/RN, aos 18 de agosto de 2015. AV.6 – Nos termos do requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, datado de 23 de Janeiro de 2024, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN suporte a adimplência/FL, procedo nesta data, A **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com Sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 8.44444.0784567-5, firmado em 27/11/2014, tendo sido me apresentado Certidão de Intimação com decurso de prazo sem purgação de mora, e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel – ITBI, sendo avaliado em R\$ 91.025,25 (noventa e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), pela Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Tangará/RN. **REGISTRO DE TITULO EXTRAJUDICIAL COM VALOR DE R\$ 90.000,01 a 100.000,00. (Códigos de FDJ: 2600113)** – Emolumentos: R\$ 985,28; Taxa de Fiscalização – FDJ: R\$ 316,84; Fundo de Compensação de Registradores Civil de Pessoas Naturais – FCRCPN/ANOREG: R\$ 105,61; Fundo de Reparcelamento do Ministério Público – FRMP com a Guia de nº. 0000002638757 - R\$ 89,27; Fundo de Aperfeiçoamento Funcional e Aparentamento Administrativo da Procuradoria Geral do Estado FUNAF-PGE: R\$ 11,64, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN 2% de emolumentos: R\$ 19,70 – **Total: R\$ 1.528,35** -. **SELO UTILIZADO TIPO NORMAL Nº. RN202400944820001930HLK**. Eu, Carlos Frederico da Silva Mariz – Tabelião e Oficial de Registro que escrevi. O referido é verdade, dou fé. Tangará/RN, aos 19 de março de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel até a presente data, encontra-se livre de ônus de qualquer natureza, feitos ajuizados, ações reais, pessoais reipersecutórias, arresto, seqüestro, penhora, hipoteca legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real. O referido é verdade, dou fé.

Tangará/RN, 22 de abril de 2024.

Carlos Frederico da Silva Mariz
Tabelião e Oficial de Registro

